



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

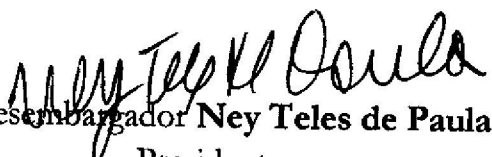
P O R T A R I A Nº 453/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 42ª sessão ordinária realizada em 14/6/2010, e o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, RESOLVE:

Designar a Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA, Juíza Eleitoral da 97ª ZE da Comarca de Cachoeira Alta-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 83ª ZE, com sede na Comarca de PARANAIGUARA-GO, no período de 16/6 a 15/7/2010, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente